



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 100, de 19/02/2026

Indicação de autoria das vereadoras: Márcia Andrea Pereira Lemes, Tânia Pereira da Silva Constantino, Vera Lúcia Siqueira dos Santos e Marli do Carmo da Silva Vigilato.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

As Vereadoras que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado estudo técnico e providências necessárias para a implantação de um CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – no Município.

Justificativa:

A implantação de um CAPS ampliará a rede de atenção à saúde mental, garantindo atendimento humanizado, acompanhamento especializado e fortalecimento das políticas públicas de saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.


Márcia Andrea Pereira Lemes


Tânia Pereira da Silva Constantino


Vera Lúcia Siqueira dos Santos


Marli do Carmo da Silva Vigilato.

Vereadoras Proponentes.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM <u>02 / 03 / 26</u>